

Silvio Rebordão de Oliveira Braga.
António Manuel Chapouto Barreira.
Licínio Miguel Moreira da Silva.

2 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Pereira Martins*, TCOR.

201668085

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10130/2009

Na sequência da proposta IG-18/2008, de 19 de Dezembro de 2008, apresentada pelo inspector-geral da Administração Interna e após a necessária autorização prévia do Conselho Superior da Magistratura nomeio subinspector-geral da Administração Interna o juiz desembargador Dr. António Valentim Oliveira Simões, pelo período de três anos, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comumente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

Nos termos legais foi autorizada a cumulação da pensão de aposentação com uma terça parte da remuneração correspondente às funções, de acordo com os artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro.

23 de Março de 2009. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Nota curricular

(artigo 19.º do Estatuto dos Dirigentes da Administração Pública)

1 — Identificação — António Valentim Oliveira Simões, natural de Leiria, onde nasceu a 15 de Janeiro de 1946.

2 — Habilitações literárias — concluiu no ano lectivo de 1970-1971 o curso de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Após o cumprimento do serviço militar obrigatório em Cabinda/Angola, terminado em Agosto de 1975, desempenhou funções de consultor jurídico na Auditoria Jurídica do Ministério dos Transportes e Comunicações até 1982, ano em que frequentou o Centro de Estudos Judiciários, sendo nomeado juiz de direito, em 1983;

Exerceu o cargo de juiz de instrução criminal no Círculo Judicial de Matosinhos e, sucessivamente, prestou serviço no Tribunal Judicial da Póvoa de Varzim, 1.º Juiz Criminal de Lisboa, 7.ª Vara Criminal de Lisboa e Tribunal Marítimo de Lisboa;

Nas cinco inspeções ordinárias ao serviço prestado enquanto juiz de direito, obteve três notações de *Bom* e, nas seguintes, as de *Bom com Distinção* e *Muito Bom*;

Durante o período de cerca de quatro anos em que exerceu funções no Tribunal Marítimo de Lisboa, presidiu à Comissão de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade;

Foi promovido à segunda instância por mérito, sendo colocado no Tribunal da Relação de Lisboa (3.ª secção/área criminal), tendo sido jubilado em Julho de 2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 2 de Agosto de 2006).

201664837

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso n.º 8203/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99 e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Setúbal, reportada a 2008.12.31, se encontra afixada na respectiva Secretaria.

8 de Abril de 2009. — A Governadora Civil, *Euridice Maria de Sousa Pereira*.

201667875

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 10131/2009

Por meu despacho de 25 de Março de 2009, por delegação:

Sandra Isabel Ferreira Guerreiro, Técnica de Justiça Auxiliar do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa — autorizada a permuta por transição para o Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa;

Maria do Céu Fortes Ramos, Escrivã Auxiliar do Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa -autorizada a permuta por transição para o Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Início de Funções: 2 dias

27 de Março de 2009. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.
201666254

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 10132/2009

Com vista à construção das infra-estruturas do sistema municipal de saneamento da ria de Aveiro — subsistema norte — 3.ª fase — interceptores de Laje e Caster — ligação ao interceptor norte, a desenvolver nas freguesias de Souto e Travanca, do concelho de Santa Maria da Feira, veio a SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de Abril, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 10.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de quatro parcelas de terreno, localizadas três na freguesia de Souto e uma na freguesia de Travanca, ambas do concelho de Santa Maria da Feira, melhor identificadas no mapa e plantas constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 57/DSO.DEJ/2009, de 16 de Março, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção das infra-estruturas do sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro — subsistema norte — 3.ª fase — interceptores de Laje e Caster — ligação ao interceptor norte, a desenvolver nas freguesias de Souto e Travanca, concelho de Santa Maria da Feira, a favor de SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

31 de Março de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.